

Titulo do leilão: Casa A.T. 366,28 m² - Santana, Paracatu/MG

Descrição Lote:

☐ Casa Residencial - Centro - Paracatu/MG

☐ Excelente oportunidade de investimento em imóvel residencial localizado na região central de Paracatu/MG, com fácil acesso a comércio, serviços e infraestrutura urbana consolidada.

☐ Endereço Completo

R. Manoel Caetano Rocha, 175

Centro - Paracatu/MG

CEP: 38.600-152

☐ Características do Imóvel

Descrição:

Casa residencial composta por 07 cômodos, situada na Rua Manoel Caetano Rocha, nº 175, Centro, em Paracatu/MG, com área total de 366,28 m², registrada sob matrícula nº 7.375 no Cartório de Registro de Imóveis de Paracatu/MG.

☐ Imóvel 01

Casa residencial com área total de 366,28 m².

Confrontações:

- Frente: Rua Manoel Caetano Rocha
- Fundos: Marieta Albernaz de Almeida
- Lado direito: Nazaré da Silva Neiva
- Lado esquerdo: Efigênia de Sena Souto com Adelaide

Benfeitorias:

- Casa composta por 07 cômodos
- Imóvel inserido em área urbana consolidada
- Estrutura residencial com potencial para moradia ou investimento

☐ Áreas

Área total do terreno: 366,28 m²

Área construída: Não informada

Tipo de imóvel: Casa residencial

☐ Matrículas

Matrícula nº: 7.375

☐ Cartório de Registro:

Paracatu Cartório de Registro de Imóveis

CNPJ: 20.205.340/0001-66

☐ Dados do Processo Judicial

☐ Matrícula do bem: 7.375

☐ Processo: 00008522420184013817

☐ Juízo: Vara Federal e JEF Adjunto - Paracatu/MG

☐ Gravames: Sim

☐ Benefícios da Região – Paracatu/MG

☐ Fácil acesso às principais vias e serviços da cidade

☐ Região central com comércio variado e infraestrutura completa

☐ Potencial de valorização imobiliária em área urbana consolidada

☐ Município com forte atividade econômica e desenvolvimento regional

O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão.

FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

Matrícula, Laudo de avaliação e outras informações, consulte “DOCUMENTOS”.

OBS: Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.